



Oficio nº 230/2019

Maceió, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 117/2019.

Gabinete Civil

Proc. 1101 / 477

3/ 107 149

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 117/19, de autoria do Deputado DAVI MAIA.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

**PRESIDENTE** 

Sadja Mr. Och 300 Sadja Mr. Och 300

PRESIDENTE  FSTADO DE ALAGOAS  Assembleia Legislativa Estadual Gabinete do Deputado Davi Maia  PRESIDENTE  INDICAÇÃO Nº 117/2019  ENCERBADA A DEM PRESIDENTE	5/20/9
Senhor Presidente,	

Ao cumprimentá-lo, apresento a V.Exa., na forma regimental que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas Renan Filho, solicitando que os serviços do Posto "Já" de Maribondo não sejam encerrados.

A finalidade desta indicação reside na necessidade de as cidades não ficarem desassistidas, visto que este órgão presta um relevante serviço à população não só da referida cidade, como também da circunvizinhança, como Boca da Mata, Anadia, Tanque D'arca, Taquarana, Pindoba, Mar Vermelho e afins.

Diante disso, espero a aprovação desta solicitação pelo plenário e posterior atendimento do Poder Executivo.

SALA DAS SE	ESSÕES DA ASSE	MBLEIA LEGISLATIVA DE AL	AGOAS, em
Maceió,	de	DE 2019	

DAVYMAIA
Deputado-Estadual – DEM AL